



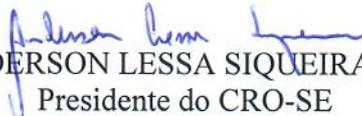
PORTARIA CRO-SE Nº 27 DE 28 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição principal por transferência o CRO-BA da Cirurgiã-Dentista **SUELI AGUIAR PEREIRA** – Processo CRO-SE Nº 337/2018 e Processo CFO Nº 2800/1999.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE